


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**(CASA CLÉCIO BARRETO)**

---

**Carta de Convocação**

Tendo em vista aprovação em Concurso Público, convoco o Sr. Raphael Sant Anna Labussiere, para apresentar-se a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, Centro, S/n, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação Jornal Oficial do Poder Legislativo Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital 001/2022, para o Emprego de Atendente de Serviços Legislativos.

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.

  
**GENTIL LIRA BARRETO**  
Presidente da Câmara



## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA nº 060/2023

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CONSIDERANDO, Carta de Convocação, publicada no Jornal Oficial do Poder Legislativo Municipal, referente ao Concurso Público 001/2022, o Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Reconhecer como desistente o segundo candidato para o cargo de Atendente de Serviços Legislativos, homologado em 12/07/2023, conforme Termo de Renúncia protocolada na Diretoria da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, em 29 de setembro de 2023.

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Cargo
2º	0000218	Luciano da Silva Oliveira	Atendente de Serviços Legislativos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Católé do Rocha, em 29 de Setembro de 2023.

**GENTIL LIRA BARRETO**  
Presidente da Câmara

### Carta de Convocação

Tendo em vista aprovação em Concurso Público, convoco o Sr. Raphael Sant Anna Labussiere, para apresentar-se a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, Centro, S/n, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação Jornal Oficial do Poder Legislativo Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital 001/2022, para o Emprego de Atendente de Serviços Legislativos.

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.

**GENTIL LIRA BARRETO**  
Presidente da Câmara